



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2025

Processo nº 25410.008264/2021-43

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2022, celebrado com a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com Filial em Extrema - MG para efeito de faturamento, localizada à Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, Extrema – MG - CEP 37640-000, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83, decorrente do processo administrativo nº 25410.008264/2021-43, de prestação de serviço continuado de suporte técnico para o Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens (PACS), da marca Philips, instalado e em utilização nas unidades do Instituto Nacional de Câncer (INCA/MS), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 10/02/2025, da importância anual estimada de R\$ 25.174,41 (vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondendo ao acréscimo de 6,40% decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI (SET/2024-SET/2023), conforme tabela anexa a este termo.

O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 29.906,19 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e dezenove centavos) a título de serviço de suporte técnico (item 1) e o valor anual de R\$ 59.650,36 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) para atualização de versão do PACS (item 2). O valor anual do contrato perfaz o total estimado de R\$ 418.524,62 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Natureza de Despesa 339040, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 014/2022, resultante do processo nº 25410.008264/2021-43/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 27/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047920339** e o código CRC **80710507**.

Referência: Processo nº 25410.008264/2021-43

SEI nº 0047920339

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site